



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO PROGESTÃO 2020

- METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA -

- MARÇO / 2021 -



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados de outorga.

Para comprovação desta meta serão apresentados os seguintes itens:

Item I- Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuário de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação de dados.

Item II- Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados, considerando a verificação da consistência de dados.



META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

REALIZAÇÕES

- Dados cadastrais de 1.117 usuários regularizados em 2020 inseridos no CNARH.
- Dados de 374 usuários de águas subterrâneas regularizados até 2019 consistidos.
- Dados de 860 captações subterrâneas regularizadas em 2020 complementados.
- Dados de 2.622 registros disponibilizados nas 03 listas padronizadas.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Meta 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

A meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos Estados, de acordo com suas metas de gestão específicas, e identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.

Para comprovação desta meta devem ser apresentados os seguintes itens:

I- Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas para 2021, em consonância com o Plano aprovado;

II- Inserção dos dados na planilha padrão (SabeRH).





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Meta 1.3 Contribuição para Difusão do Conhecimento

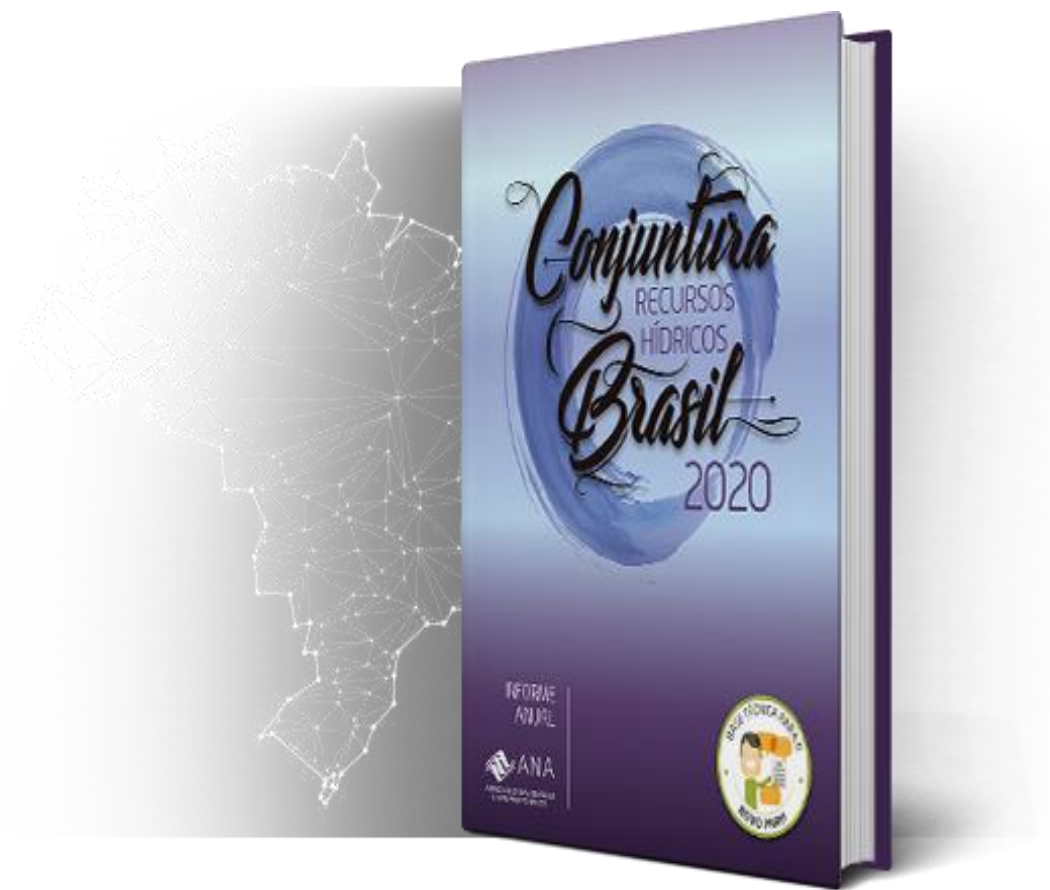


META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

A meta consiste no compartilhamento de informações no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos específicos, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório de “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”.

O QUE É?

A Conjuntura é a referência sistemática e periódica das estatísticas e indicadores relacionados à água no Brasil, além de disponibilizar informações à sociedade brasileira.



<http://www3.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos>

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Para preparação do Relatório de “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” – Relatório Pleno 2021, se fez necessário o envio dos dados sobre:

- I- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- II- Planos de Recursos Hídricos estaduais;
- III- Agências de águas ou outras instituições com a mesma função;
- IV- Enquadramento de cursos d'água estaduais;
- V- Outorgas de Uso dos Recursos Hídricos;
- VI- Parâmetros de qualidade das águas estaduais;
- VII- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- VIII- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos estaduais;
- IX- Atos normativos estaduais;
- X- Sistemas Estaduais de Informações sobre Recursos Hídricos.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para cumprimento dessa meta é necessário que o Estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Para comprovação desta meta serão apresentados os seguintes itens:
Item I- Relatório de indicador de disponibilidade referente ao ano de 2020, onde demonstra que o Índice de Transmissão de Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) atingiu o índice de 86,5%, bem como as fichas de inspeção das estações telemétricas devidamente inseridas no aplicativo Survey123 e disponibilizadas no portal do SNIRH;

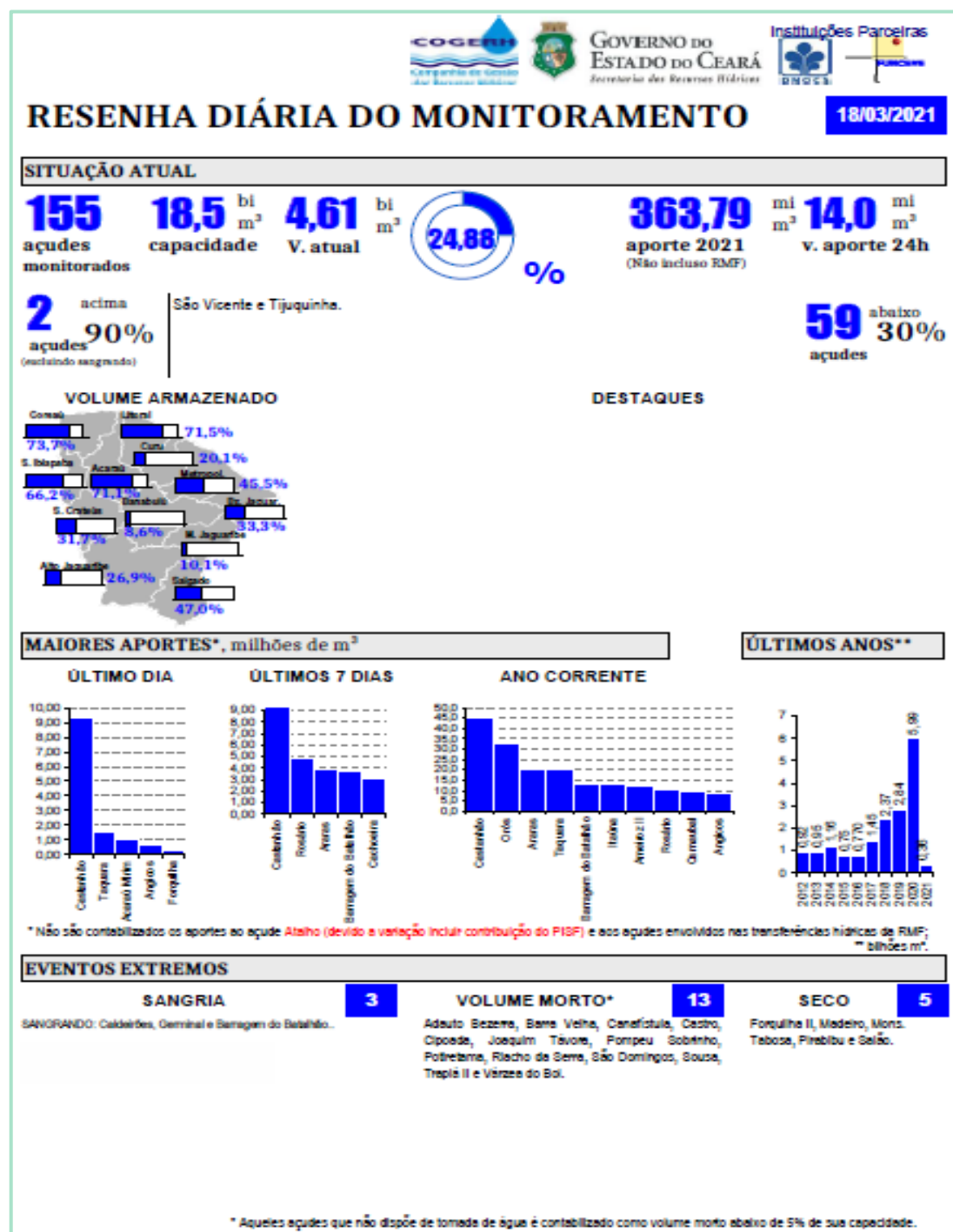
Item II- Definição dos Níveis de Referência;

Item III- Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação, constando informações sobre a qualidade das águas estaduais.



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

BOLETINS PRODUZIDOS



APORTE de água aos açúdes NESTE ANO

DESCRIÇÃO: Desconsiderando alterações no açúde Atalho, que tem recebido água transferida do Rio São Francisco. Neste ano foi registrado aporte de água em 143 açúdes. Nestes açúdes, neste período, houve uma redução de 76.213,045 m³ no volume armazenado. Considerando a estimativa do volume evaporado e o volume liberado neste período, podemos afirmar que houve um aporte de 363.797.184 m³.

Valores em branco quando não há informação de este conteúdo.

BACIA	AÇÚDE	MUNICÍPIO	COTA	APORTE	VARIACÃO	VOLUME ATUAL
			01/01/2021	18/03/2021	m ³	m ³
						363.797.184
						216.213.045
Acará	Arara	Varjota	151,11	150,81	20.855.730	-24.452.856
	Taquara	Cariri	130,02	130,26	20.873.131	8.407.136
	Acará Mirim	Massapê	113,33	114,13	7.821.189	4.830.516
	Ayres de Sousa	Sobral	92,02	91,80	6.406.114	-1.936.940
	São Vicente	Santana do Acaraú	100,58		2.353.796	
	Forquilha	Forquilha	110,74	110,82	1.868.361	-928.764
	Edson Queiroz	Santa Quitéria	197,01	196,48	1.795.251	-10.271.376
	Cariri	Tamboré	91,26		1.890.254	
	Arribá	Forquilha	110,80	110,83	931.250	-564.419
	Farias de Sousa	Nova Russas	93,63	93,41	630.851	-286.192
	Sobral	Sobral	97,56		605.869	
	Jenipapo	Maruoca	97,39	97,56	405.160	63.005
	Jatobá II	Iguatema	264,73		400.502	
	Carmina	Catunda	276,13	276,00	391.169	-154.199
	Bonito	Ipi	100,93		106.004	
	TOTAL				96.622.559	
Alto Jaguaribe	Orde	Orde	186,70	186,96	32.633.478	-2.136.512
	Amelhor II	Amelhor	366,09	366,36	12.445.803	5.067.616
	Muzum	Carliá	263,04		6.132.503	
	Trussu	Iguatema	242,47		5.337.225	
	Favelas	Tauk	425,42		2.685.475	
	Canas	Assari	366,81	366,89	2.196.764	335.270
	Caldeirão	Saboim	99,83	100,01	2.056.641	60.519
	Mameleiro	Antonina do Norte	351,35	351,55	1.796.667	449.559
	Tril	Tauk	431,12		1.545.793	
	Broco	Tauk	96,36	96,46	1.165.616	156.782
	Quincol	Acoplam	93,24		868.323	
	Povo da Pedra	Campos Sales	532,50		733.787	
	Ribeirão de Carvalho	Catriná	962,82	962,26	625.816	-517.419
	Bengali	Aluaba	443,15	443,07	510.948	-119.260
	Pai	Quivald	237,85	237,86	473.233	-134.867
	Pau Preto	Potengi	996,46		362.958	
	Monte Belo	Aratpe	95,59		293.582	
	Várzea do Sol	Tauk	102,60	102,80	273.501	-851.199
	João Lula	Aratpe	89,90	90,20	205.788	79.635
	Parambu	Parambu	401,05	400,80	170.111	-254.640
	Do Coronel	Antonina do Norte	332,40		177.239	
	Facundo	Parambu	94,53	94,96	169.894	76.826
	Valeiro	Altenais	52,03	51,80	90.120	-85.200
	TOTAL				72.935.183	
Baixo Jaguaribe	Santa Antônia de Russas	Russas	106,72	106,47	1.024.867	-1.174.125
	TOTAL				1.024.867	
Bonabul	Bonabul	Bonabul	116,99	116,61	3.806.232	-5.277.312
	Padrao Branca	Quixadá	113,19	112,83	1.596.596	-3.017.862
	Pau	Senador Pompeu	121,20		1.102.608	
	São José II	Piquet Carneiro	248,80	248,41	632.887	-772.676
	Povo do Barro	Monda Nova	111,87		576.054	
	Jatobá	Mitá	205,00	211,27	426.740	418.601
	Pogareiro	Quixarambim	225,51	225,22	375.787	-900.115
	Cipocade	Monda Nova	91,89	91,62	366.016	-502.194
	São José I	Sua Viagem	98,84	98,83	246.083	-496.896
	Várzea	Sua Viagem	93,47	92,85	198.508	-534.859
	Quixarambim	Quixarambim	98,90	97,91	167.879	-962.034
	Capitão Mor	Padrao Branca	90,46	90,35	152.967	-82.002
	Senfim Dias	Monteboa	242,00	241,54	142.081	-215.726
	Umarí	Madalena	304,01	303,46	92.016	-1.064.507
	Trepil II	Padrao Branca	463,54	463,40	88.589	-20.022
	Cedro	Quixadá	100,83		71.406	
	Monte Tabosa	Monte Tabosa	826,06		3	
	TOTAL				9.844.795	

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS





**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DIOPE
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL - GEDOP**

**BOLETIM DA PERENIZAÇÃO DE TRECHOS DE RIOS
DURANTE A ESTAÇÃO SECA DE 2020**

ELABORAÇÃO:

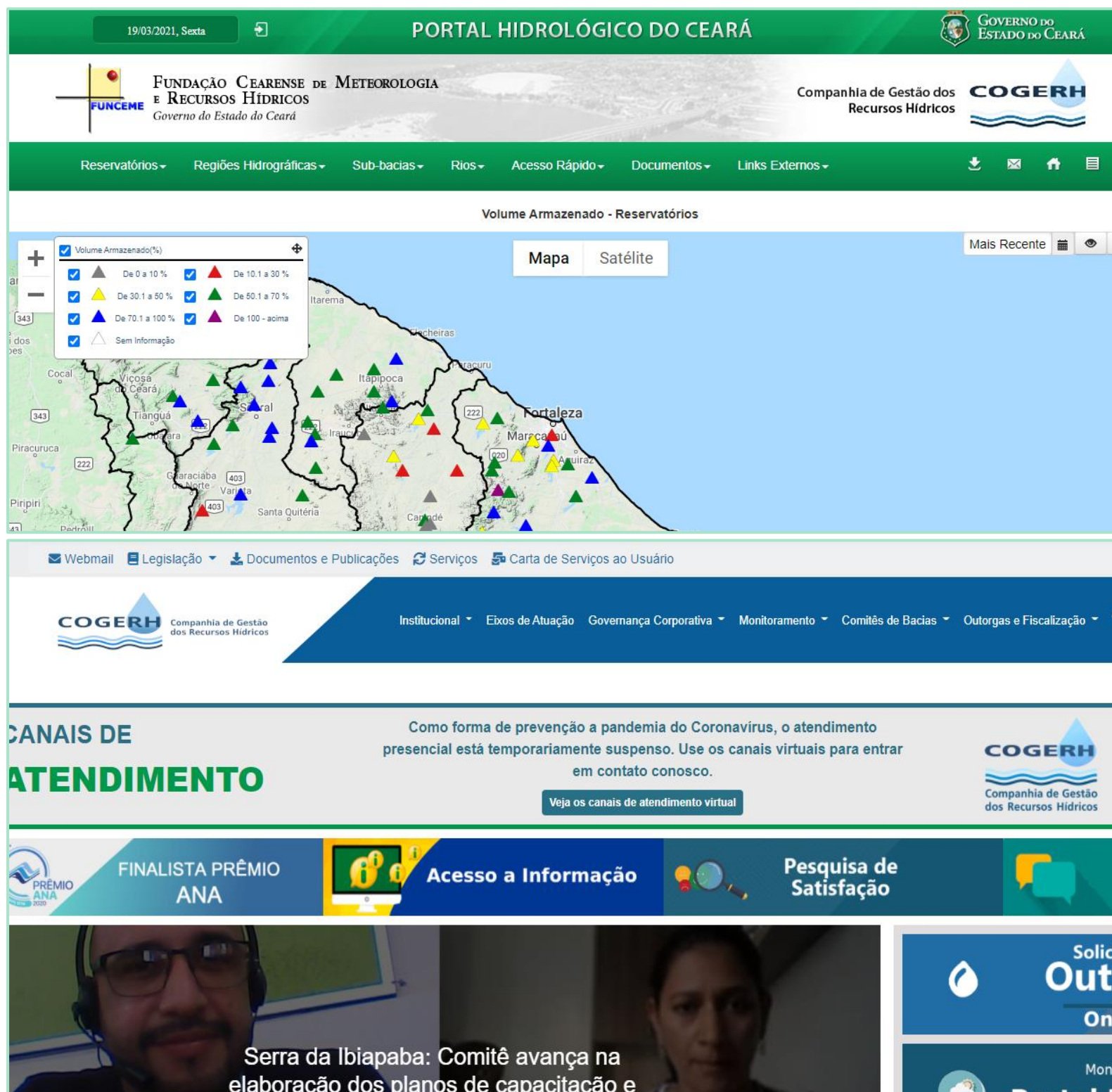
José Rodrigo Vasconcelos Cavalcante
Analista em Gestão de Recursos Hídricos
COGERH/GEDOP

Walt Disney Paulino
Gerente de Desenvolvimento Operacional
COGERH/GEDOP

Fortaleza, dezembro de 2020.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

DIVULGAÇÃO DOS BOLETINS



PORTAL HIDROLÓGICO DO CEARÁ

PORTAL DA COGERH



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

QUANTIDADE BOLETINS PRODUZIDOS

Mês	Dias úteis*	Resenha do Monitoramento	Boletim de Aporte**				Avaliação Mensal dos Açudes	Boletim da Perenização	TOTAL
			últimas 24 horas	últimos 7 dias	últimos 31 dias	no ano corrente			
Janeiro	30	29	29	29	29	29	1		146
Fevereiro	29	29	29	29	29	29	1		146
Março	31	31	31	31	31	31	1		156
Abril	30	30	30	30	30	30	1		151
Maio	31	31	31	31	30	31	1		155
Junho	30	29	28	28	28	28	1		142
Julho	23	23	23	23	23	23	1		116
Agosto	21	21					1		106
Setembro	21	21					1		106
Outubro	18	18					1		47
Novembro	20	20					1		21
Dezembro	22	22					1	1	24
TOTAL	306	304	201	201	200	201	12	1	1120
TOTAL ESPERADO		306	204	204	204	204	12	1	1135
TOTAL %		99,35%	98,53%	98,53%	98,04%	98,53%	100,00%	100,00%	98,68%

*: Durante o período dos plantões (4/jan - 30/jun) são contabilizados também os feriados e finais de semana

** : Não são contabilizados boletins de aporte entre agosto e dezembro, período seco



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

TRANSMISSÃO DAS PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS

Relatório PROGESTÃO Anual. Lista: CEARÁ Período: 2020. Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 04/03/2021 05:41.																							
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL
	36534000	AÇUDE BANABUIU	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	CE	mai/13	0	0	0	0	0	0	0	0	64	99	82	62	25,6
	538027	AÇUDE BANABUIU	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	CE	mai/13	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	82	62	95,2
	36360000	AÇUDE CASTANHÃO	(F)	RN	Ativo	VA-1	NI-7,7; VA-N	GP	CE	nov/08	100	100	51	51	100	100	87	100	100	99	95	99	90,2
	538085	AÇUDE CASTANHÃO	(P)	RN	Ativo	VA-1	PR-1	GP	CE	nov/08	100	100	51	51	100	100	87	100	99	99	95	99	90,1
	35249000	AÇUDE EDSON QUEIROZ	(F)	RN	Ativo	CO-9	NI-7; VA-N	CO	CE	jan/00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	97	50	95,5
	440015	AÇUDE EDSON QUEIROZ	(P)	RN	Ativo	CO-9	PR-1	CO	CE	jan/00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	97	99	99,6
	35051000	AÇUDE ITAÚNA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		CE	jan/00	100	30	82	100	100	100	62	0	89	1	0	0	55,3
	341050	AÇUDE ITAÚNA	(P)	RN	Ativo		PR-1		CE	jan/00	100	100	100	100	100	100	100	21	98	99	99	99	93,0
	35300100	BARRAGEM SANTA ROSA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		CE	dez/13	100	98	100	100	100	100	100	100	100	100	99	100	99,8
	340119	BARRAGEM SANTA ROSA	(P)	RN	Ativo		PR-1		CE	dez/13	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	100	99,9
	36700000	ITAÇABA	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	CE	out/18	100	100	100	100	93	63	100	100	100	97	96	99	95,7
	437040	ITAÇABA	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	CE	out/18	100	100	100	100	93	64	100	100	100	97	96	99	95,8
MÉDIAS:											92	86	82	84	91	86	86	77	96	91	86	81	86,5
Origem:	AM - ana/inpe-sivam SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn SO - setor de saneamento.																						
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																						
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).																						
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																						
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																						
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																						
Maior que 90%						Entre 80% e 90%						Menor que 80%						Sensor Desligado para o período					
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																							

86,5%



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

COTAS DE REFERÊNCIA

→ Cotas de atenção, alerta e inundação;

→ Níveis de alerta para estiagem.

Seções Selecionadas:

Metas:

- | | |
|--|---|
| 1. MORAÚJO – 35125000; | $\frac{1}{3} (2021) + \frac{1}{3} (2022)$ |
| 2. VÁRZEA DO GROSSO – 35235000; | $+ \frac{1}{3} (2023)$ |
| 3. GROAÍRAS – 35260000; | |
| 4. JAGUARIBE – 3632000; | |
| 5. AÇUDE CASTANHÃO – 36360000; | |
| 6. PEIXE GORDO – 36390000. | |



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

QUALIDADE DE ÁGUA P/ CONJUNTURA RECURSOS HÍDRICOS

179

PONTOS

623

AMOSTRAGENS

20.272

RESULTADOS





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens



META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de dispositivos legais e normativos relativos à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

I- Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais;

II- Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA);

III- Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI);

IV- Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB);



META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

V- Regulamentação, no âmbito estadual, da Lei nº 12.334/2010 em relação seguintes itens: Plano de Segurança de Barragens, Plano de Ações de Emergência (PAE), Inspeções Regular e especial, e Revisão periódica de Segurança de Barragens;

VI- Disponibilização de Informações necessárias para a elaboração do relatório de Segurança de Barragens (RSB);

VII- Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização;

VIII- Implementação das ações de fiscalização.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos**

OBRIGADA!

Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos

Carlos Campelo - Coordenador de Gestão

Ana Cláudia Dutra - Advogada e Ponto Focal do PROGESTÃO

Márcia Caldas - Orientadora da CEART e Ponto focal do PROCOMITÊS

